

PORTARIA Nº7.304, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1% totalizando 26% e 8 avanços trienais de 5% cada, totalizando 40% na ficha funcional do Servidor Municipal **GELSON LUIS VANDAME**, Motorista, matrícula nº332, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração